



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 8º ao Contrato nº 15/2016- Global
Segurança/2022

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 15/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0055-026943/2014**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato nº 15/2016, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a empresa **GLOBAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para a prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com monitoramento eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN/DF, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste no percentual de 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento) sobre os valores atinentes aos insumos do serviço de monitoramento, atualmente contratados, consoante a solicitação da contratada por meio do Ofício CTA.G.SEG. nº 075/2021 (70121069), Parecer 30 emitido pelo NUCONT (70465961), Nota Jurídica 189 (71650080 e 76541540), Despacho emitido pelo executor (75443764), Despacho emitido pelo NUCOC (77663066), Disponibilidade Orçamentária nº 237 (70538869), Despachos emitidos pelo NUORÇ e DIRPOF (77720462, 77876434 e 77885810), Autorização 149 (75198338) e Errata 18 (76868064).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL E CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL

2.1 Em razão do reajuste no percentual de 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento), na ordem de R\$ 259.017,72 (duzentos e cinquenta e nove mil, dezessete reais e setenta e dois centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 1.984.626,85 (hum milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.006.211,66 (dois milhões, seis mil, duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos), representando o valor anual de R\$ 24.074.539,92 (vinte e quatro milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), **com efeitos financeiros a contar de 26 de julho de 2021**, conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO DE POSTO	Nº de Postos	Valor por Posto	Valor mensal
1	POSTO DE SUPERVISÃO MOTORIZADO, NA ESCALA DE 12 Horas diárias, (12X36), DE 7H00 ÀS 19H00, Seg. a domingo.	2	R\$ 22.736,72	R\$ 45.473,44

2	POSTO DE SUPERVISÃO MOTORIZADO, NA ESCALA DE 12 Horas noturnas, (12X36), DE 19H00 às 07H00, Seg. a domingo.	2	R\$ 24.686,78	R\$ 49.373,56
3	POSTOS DE VIGILANCIA DESARMADA DIURNA ESCALA DE 5x2 - 44 Horas Semanais de 08H00 ÀS 18H00 - Seg a Sexta	11	R\$ 8.816,95	R\$ 96.986,45
4	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, ESCALA 12X36 HORAS, DE 7H00 ÀS 19H00, seg. a domingo	44	R\$ 16.565,56	R\$ 728.884,64
5	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, ESCALA 12X36 HORAS, DE 19H00 ÀS 7H00, seg. a domingo	45	R\$ 18.216,59	R\$ 819.746,55
6	POSTO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO TIPO 1	7	R\$ 37.963,86	R\$ 265.747,02
QUANTIDADE		111		
VALOR TOTAL MENSAL			R\$	2.006.211,66
VALOR TOTAL ANUAL			R\$	24.074.539,92

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237 e 437, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 237 (70538869).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 14/01/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=88352774&infra_siste...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **77907280** código CRC= **63FC6057**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

0055-026943/2014

Doc. SEI/GDF 77907280